



Ata nº 02 – edital 01/2021 – Edital de Cadastramento para certificação e uso dos selos de “Geoproduto”, “Parceiro” e “Amigo” do Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO

Aos dezoito dias de outubro de 2021, reuniram-se integrantes da *Comissão de Avaliação para uso dos Selos nos GEOPRODUTOS, PARCEIROS E AMIGOS do Geoparque Quarta Colônia*, formado por, **do UFSM:** Coordenador/a de Desenvolvimento Regional e Cidadania: Jaciele Carine Sell, **Do CONDESUS:** Secretária Executivo/a: Valserina Maria B. Gassen, **Da Comissão de Turismo e Meio Ambiente:** Edicleia Iesen Cherobini, **Da Comissão de Educação, Cultura e Comunicação:** Vanessa Baccin, **Da Comissão de Negócios e Renda:** Mara Rubia Da Cas, Greici Cerezer Uliana, Fabrício Rampelotto e Silvia Maria Fioreze. **MEMBROS NATOS COMISSÃO DE NEGOCIOS E RENDA, UFSM:** Neila Richards, **EMATER** Monique Chaves, **PREFEITURAS Agudo:** Gabriel Roberto Drescher, **Dona Francisca:** Airton Lorenzoni, **Faxinal do Soturno:** Eduardo Garlet Prestes, **Ivorá:** Tânia Cargnelutti, **Nova Palma:** Diovana Lopes, **Pinhal Grande:** Enoilso Cocco, **Restinga Seca:** Saline Santos dos Santos, **São João do Polêsine:** Vanessa Marcuzzo Ceretta, **Silveira Martins:** Elizaura Maria Franchi Guerino. No dia estavam presentes: **do CONDESUS:** Secretária Executivo/a: Valserina Maria B. Gassen; **Da Comissão de Turismo e Meio Ambiente** Edicleia Iesen Cherobini; **Da Comissão de Negócios e Renda:** Mara Rubia Da Cas, Greici Cerezer Uliana; **MEMBROS NATOS COMISSÃO DE NEGOCIOS E RENDA, UFSM:** Neila Richards, **EMATER** Monique Chaves; **PREFEITURAS:** **Ivorá:** Tânia Cargnelutti; **Restinga Seca:** Saline Santos dos Santos. Ausências com justificativa: Vanessa Baccin, Gabriel Roberto Drescher, Airton Lorenzoni, Eduardo Garlet Prestes, Vanessa Marcuzzo Ceretta. Ausências sem justificativa: Jaciele Carine Sell, Diovana Lopes, Enoilson Cocco, Elizaura Maria Franchi Guerino. Os representantes presentes da comissão munidos do Edital e da lista de verificação, deram sequência a abertura dos envelopes dos interessados no uso do Selo de Geoprodutos, e depois da avaliação definiu-se como habilitados: 26) Sibeles Rosane Vizzotto Ruviano – Laticínios Fazendouro – queijo colonial – São João do Polêsine.

Sibeles Rosane Vizzotto Ruviano – Laticínios Fazendouro – queijo colonial com iogurte – São João do Polêsine; 27) Antonio Luiz Fantinel – Fantinel, Fantinel e Marzari indústria e comércio de bebidas Ltda - Cervejaria Moinho – Cervejas e chopes artesanais, Apa e Pilsen - São João do Polesine.; 28) José Francisco Tronco – José Francisco Tronco e Cia Ltda - Cachaçaria Gentil – Cachaça envelhecida em pipas de grapia. São João do Polêsine; 29) Regis Augusto Giacomini – Giacomini Alimentos – São João do Polesine - Lombo Dessecado (Copa); Lingüiça suína com queijo; Lingüiça Toscana; lingüiça de Carne Suína defumada com pimenta (salame colonial) - São João do Polêsine. Ficaram definidos como **inabilitados:** 1) Celi Maria Cerezer Benetti – Agroindústria do Vale – Faxinal do Soturno, geléias de morango e uva, Conservas de cebola e pepino - Faxinal do Soturno. Não apresentou o exigido no item “5”, 5.2.1, “c”, do Edital; 2) Maria Dete Trevisan – Dete Alimentos – bombons – Faxinal do Soturno, não especificou os sabores dos bombons que deseja receber o selo e porque é um geoproduto; 3) Elaine Fatima da Conceição – Artesanato enfeites com Biscuit e chinelos bordados – Silveira Martins, não foi considerado um geoproduto de identidade local; 4) Claudia Bizzi Guerra – Silveira Martins - Fuxico e Patch aplique, não foi considerado um geoproduto de identidade local; 5) Josimara Brondani Webwer – JBW Doces e Sabores – Silveira Martins, não atendeu o item “5”, 5.2.1, “e”, do Edital; 6) Maria Lucia Teixeira Carrara-ME – Liliun Recanto Fabrica de Cosméticos – São João do Polêsine. Não apresentou o exigido no item “5”, 5.2.1, “c” e “e”, do Edital. Definiu-se também como **Parceiros habilitados:** 1) Ariel Drews Schuller – Camping Balneário Drews – Agudo; 2) Ana Paula Freitas Rampelotto Pinto –



Guia de turismo – Faxinal do Soturno; 3) Ávida de Fatima de Oliveira Brondani – Guia de turismo – Faxinal do Soturno; 4) Maria Eleta Rodrigues Coradini – Guia de turismo – Faxinal do Soturno; 5) Carlos Eduardo Sonogo – Yourcode Tecnologia da Informação – São João do Polesine; 6) Sibeles Rosane Vizzotto Ruviano – Laticínio Fazendouro – São João do Polesine; 7) Marco Antonio Foletto – Foletto Gelato e Café – São João do Polesine; 8) Antonio Luiz Fantinel – Fantinel, Fantinel e Marzari indústria e comércio de bebidas Ltda - Cervejaria Moinho – São João do Polesine. Definiu-se ainda como **Parceiros Inabilitados**: 1) Ronaldo Dambros – Ponto Bier 24 – Dona Francisca – não apresentou Alvará Sanitário, item 5.3.1 “f”; 2) Fabricio do Couto Rampelotto – Leistungbier Cervejaria – Dona Francisca. Não atendeu ao item 5.3.1 “b” e “f”; 3) Ana Paula Freitas Rampelotto Pinto – Bella Viagem Turismo – Faxinal do Soturno – Não apresentou comprovante de constituição da empresa, item 5.3.1 item “f”; 4) Andreia Brondani – Viaggio Tur – Faxinal do Soturno – Não apresentou o solicitado no item 5.3.1 “b” e “e”; 5) Gabriela Fantoni Soberon – Manas, calcinhas de algodão – Faxinal do Soturno. Não atendeu ao item 5.3.1 e “f”; 6) Elsa Maria Stefanello Vizzotto – Casa do Artesanato – Faxinal do Soturno. Não apresentou o solicitado no item 5.3.1 “e”; 7) Edson Julis Moro – Cascata Cara de Índio – Ivorá – Não apresentou o solicitado no item 5.3.1 “f”; 8) Vinícius Zanon Moro – I Fratelli Moro – Ivorá . Não apresentou os documentos do item: 5.3.1 “f”; 9) Alzevir Madalena Dalla Nora Pellegrin – Associação dos Artesãos de Nova Palma. Não apresentou comprovante de CNPJ; 10) Fernando Pippi – Fumagallie Pippi Ltda – Pinhal Grande. Não atendeu ao item 5.3.1, “b”; 11) Giovanna Bonella Barros – Chácara Santa Eulália – Silveira Martins - Não apresentou o solicitado no item 5.3.1 “f” e “e”; 12) Maria Emília Veber de Souza – Associação das Agroindústrias Familiares de Silveira Martins - Não apresentou o solicitado no item 5.3.1 “e”; 13) Claudia Bizzi Guerra – Associação dos Artesãos de Silveira Martins. Não preencheu endereço residencial no formulário e não atendeu ao item 5.3.1 letra “a”, “e” e “f” RG e CPF; 14) Reges Augusto Giacomini – Giacomini Alimentos – São João do Polesine, Colocou a foto do ponto de venda e inscreveu a agroindústria para o selo, deveria por o alvará do ponto de venda ou a foto da agroindústria; 15) Jaqueline Maria Schmitz Milanesi – Associação do Comércio, indústria, serviços, agricultura e turismo de São João do Polesine ACISAT, São João do Polesine. Não atendeu ao item 5.3.1 e “b” “f” e “e” RG e CPF; 16) Maria Lucia Teixeira Carrara-ME – Liliun Recanto Fabrica de Cosméticos – São João do Polesine. Não apresentou o exigido no Edital no item “5”, 5.3.1, “b”, “e” e “f”, comprovante de endereço. Ficou definido também como **Amigo Habilitado**: João Nilo Hartz Neto – Silveira Martins Quinta Marco 50 e como **Amigo inabilitado**: 1) Andreia Bondani – Viaggio tur – Faxinal do Soturno, não atendeu ao item 5.4.1 “b”; 2) Giovanna Bonella Barros – Dolce Vita – Santa Maria, não atendeu ao item 5.4.1 “c” e “e”; 3) Giovani Olinto Milanessi – Premil – São João Polesine, não atendeu ao item 5.4.1 “c”.